



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.118, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
21.660.000,00.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 21.660.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02		FAPSBENTO	
04.02.09.122.0231.2.214		MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO	
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00	28020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
04.02.09.272.0231.0.007		PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	
11 -	28001111	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	20.000.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	28001111	PENSOES	1.300.000,00
12 -	28001111	PENSOES	1.300.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	28001111	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
13 -	28001111	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.92.00.00.00.00	28001121	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150.000,00
04.02.09.272.0231.0.016	28001121	PENSOES	10.000,00
14 -			
3.1.90.01.00.00.00.00			
15 -			
3.1.90.03.00.00.00.00			
Total Suplementação:			21.660.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 008
e publicado (a)
Em 20 / 01 / 26